



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SETUR.	
Ao: Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: GILTON BARRETO DE CASTRO	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DURANTE O "DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO" 2024, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A história religiosa de Viçosa do Ceará inicia com a chegada dos jesuítas Luís Figueira e Francisco Pinto, Provindos de Pernambuco no ano de 1607. Anos depois em 1656, Pe. Antônio Vieira chega à Ibiapaba, trazendo dois padres para a Nova Missão da Ibiapaba: Padres Ribeiro e Pedro Pedrosa

Em 1696 o jesuíta paulista, Padre Ascenso Gago, em pleno trabalho de catequese com os indígenas, construíram a magnífica igreja de Nossa Senhora da Assunção, hoje a mais antiga do estado do Ceará e do Piauí, inaugurando-a quatro anos depois, no dia 15 de agosto de 1700. Em 07 de Julho de 1759, com a chegada de Marquês de Pombal e expulsão dos jesuítas, a Aldeia de Ibiapaba passa a ser Vila Viçosa Real, criando-se a Paróquia e entregando o comando aos padres diocesanos.

Em 2003, o prédio foi tombado pelo IPHAN, com a anuência do Bispo diocesano, passando a fazer parte do Patrimônio Histórico Nacional.

EM 19 DE AGOSTO DE 2022, ATRAVÉS DA LEI Nº 784/2022, institui o DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, a ser comemorado no dia 22 de agosto de cada ano, passando a integrar o calendário oficial do Município como feriado.

No Art. 2º da LEI Nº 784/2022, de 19 de agosto de 2022, fica o Município autorizado a celebrar Convênio com a Paróquia Santa Luzia no Distrito de Oiticicas em Viçosa do Ceará/CE e Paróquia Nossa Senhora da Assunção na sede do Município de Viçosa do Ceará, ambas pertencentes a Diocese de Tianguá/CE, para o fim de celebração de eventos referente ao Dia do Católico e outros eventos da cultura católica do Município integrantes do calendário municipal, estadual e nacional.

Em 24 de junho de 2024, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção de Viçosa do Ceará, representada pelo pároco, Pe. Michael Johnny da Silva Souza, justifica a mudança e antecipação da comemoração para o dia 10 de agosto de 2024, excepcional em razões pastorais e de logísticas consideradas de extrema importância: de conflito de agenda, facilidade de participação e preparação adequada.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "LUCAS LIMA" PARA INTEGRAR A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO CATÓLICO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.	serviços	01
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:			
A prestação dos serviços de apresentação da supracitada banda tem caráter único, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2024.			
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS			
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a			

Assessoria de Licitação



PREFEITURA DE
VIÇOSA DO CEARÁ

TRABALHO
QUE TEM
RESULTADO



SETUR Secretaria de
Turismo e Cultura



viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	NOME:	Matrícula:
Diretor Geral do Departamento de Controle de Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados: -	Vilani do Nascimento Gregório	14862

Viçosa do Ceará (CE) em 03 de julho de 2024.

Vilani do Nascimento Gregório

Vilani do Nascimento Gregório
Diretora Geral do Departamento de Controle de Hotéis,
Bares, restaurante e Assemelhados

Gilton Barreto De Castro

Gilton Barreto De Castro
Secretário de Turismo e Cultura